



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Francisco Pinto Ferreira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Carla Daniele Albino

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ARP Nº 013/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-090/2023**

Órgão gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, CNPJ/MF sob nº. 11.426.115/0001-69. Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 15.008/2023-PERP. FORNECEDOR: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 4.770.238/0005-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor total da adesão R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Data da Adesão: 08/12/2023.

Passa e Fica/RN, em 08 de Dezembro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20231208111519 - **Data/Hora Publicação:** 08/12/2023 23:15:46

---

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 20/2023-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Portaria nº 20/2023-SMAS

Em 08 novembro de 2023.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 07 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, em caráter excepcional e mediante expressa autorização do Prefeito Municipal, em observância ao disposto no art. 1º, V, “d”, do Decreto nº 027, de 14 de setembro de 2023, as diárias solicitadas pela servidora Rita de Cassia Rocha da Costa, mat.100181, Secretária Municipal de Assistência Social, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Representa o município no Seminário de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância no SUAS no Rio Grande do Norte.	
<b>Período do afastamento</b>	11 á 12 de novembro de 2023.	
<b>Local de destino</b>	Natal/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
2 meias diárias	R\$ 50,00	R\$ 100,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Theone Vicente Balbino dos Santos  
Secretária Adjunta Municipal de Assistência social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com  
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231208111637 - Data/Hora Publicação: 08/12/2023 23:17:06



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**